



FEPEG

FÓRUM DE ENSINO,
PESQUISA, EXTENSÃO
E GESTÃO

TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DEBATES MINICURSOS E PALESTRAS

23 A 26 SETEMBRO DE 2015
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

ISSN 1806-549X

A HUMANIZAÇÃO NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA EDUCACIONAL E O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

Marcia Verssiane Gusmão Fagundes, João Lucas Fagundes Versiani Gusmão

INTRODUÇÃO

Compreender um fragmento da História da Educação Brasileira em específico a inclusão educacional do negro e as condições em que estes foram submetidos durante séculos, nos faz repensar o processo de escolarização da população negra no Brasil por meio das políticas educacionais étnico raciais que nos remete a refletir como estas passaram a serem abordadas no contexto político social do país.

A compreensão da política educacional a partir do contexto étnico racial, perpassa pela observância histórica das diversas leis e decretos que sistematizaram e institucionalizaram a educação brasileira. Para tanto, esse trabalho tem como objetivo descrever de forma sucinta aspectos referentes à política educacional e o processo de escolarização da população negra no Brasil. Portanto, desde as primeiras constituições brasileiras as mudanças nas políticas educacionais no Brasil durante a monarquia para a república tiveram como entrave à educação popular, quando esta contempla a educação de escravos e afro descendentes de forma superficial, com um discurso de inserção de novos rumos para o país e institui como política educacional a educação para todos. [1] VIEIRA (2007, p.306) afirma que:

É oportuno assinalar que a presença ou ausência da educação nas constituições brasileiras evidencia seu menor ou maior grau de importância ao longo da história. Nas primeiras constituições (1824 e 1891) as referências são mínimas, ilustrando sua pequena relevância para a sociedade da época.

É fato que essas leis foram concebidas a partir de distorções que abstraíram e dificultaram a efetivação de políticas educacionais direcionadas ao afro descendente, conseqüentemente, as transformações foram lentas e não acompanharam as reais necessidades vivenciadas pelos escravos e ex-escravizados, e em menor escala foram as conquistas da população negra durante séculos. Entretanto, para desmistificar os preconceitos existentes sobre as culturas africanas e buscar práticas educativas que orientem a ruptura de atitudes discriminatórias e racistas nos ambientes educacionais requer uma discussão ampla e envolvimento de toda sociedade

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica e documental, sobre a temática em questão.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esse trabalho constitui parte do primeiro capítulo da dissertação de mestrado em Geografia que se encontra em fase de finalização e remete ao nosso objeto de pesquisa cultura afro brasileira e aplicação da lei 10.639/2003.

A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE ESCOLARIZAÇÃO DO ESCRAVO E EX-ESCRAVOS

A abolição da escravatura, intensificou os conflitos e a resistência da população negra às condições de exclusão às novas realidades do país, negros não deixariam de ser ex-escravos e não constavam nos planos da sociedade dominante a possibilidade de inseri-los nas propostas progressistas do país.

As políticas migratórias de trabalhadores europeus e asiáticos para o Brasil [2] Felipe et all (2007, p.9), associadas à falta de condições de empregabilidade e qualificação da mão de obra escrava, também auxiliam o aumento das tensões sociais. [...] “as duas últimas décadas do século XIX até as primeiras três décadas do século XX, chegaram ao Brasil cerca de 217 mil alemães, 1 milhão e 457 milhões italianos, 690 mil espanhóis, 1 milhão e 360 mil portugueses dando prosseguimento ao que se convencionou chamar de *Política de Branqueamento*. [2] FELIPE et all (2007, p.6)

A desqualificação da força de trabalho do ex-escravizado no contexto desenvolvimentista do país foi manifesto a partir do momento em que foi negado a possibilidade desde concorrer a cargos e funções na sociedade; considerados em grande maioria incapazes de realizar diferentes tipos de tarefas que não fosse a braçal, restavam proibições e regras impostas. Além das características físicas e intelectuais consideradas desfavoráveis, outras variáveis contribuíram para dificultar os processos de mudanças sociais, como a ampliação do processo de urbanização ampliou as áreas periféricas,



associadas ao aparecimento de proletários urbanos formados por grupos de imigrantes e negros. [3] ABREU (2011.p.241).

Desde a promulgação da constituição de 1824 a educação é uma atribuição do estado e gratuita a todos, inicialmente nos primeiros anos escolares e posteriormente com o avançar dos séculos, essa prerrogativa se estendeu na atualidade ao ensino superior com diversas universidades públicas pelo país.

Não houve por parte do Estado, políticas educacionais suficientes para garantir a formação nivelada com os demais concorrentes segundo [4]Santana (2010) citando Wissenbach (2002) destaca que “intelectuais da época como Silvio Romero e Nina Rodrigues, defendiam a ideia de o negro ser portador de características degenerescentes, e caso a população brasileira não passasse por um processo de branqueamento, o Brasil nunca poderia chegar a ser uma nação grande e gloriosa como as nações europeias”.

Rever uma cultura enraizada a séculos passa pelo enfrentamento das práticas e por novas possibilidades, como desmistificar e desconstruir a concepção que a sociedade escravocrata construiu com relação aos negros. No Brasil, a história da população negra foi amplamente documentada por sua condição escrava. Mas do que isso, na literatura sobre escravidão predominou uma visão que insistiu em circunscrever o negro e a negra, primeiro, na esfera econômica como mercadorias e, posteriormente, na esfera da cultura como exóticos, e na esfera política como grupo destituído de capacidade organizativa e propositiva.[5]BRASIL (2008, p.9)

Nesse sentido, durante o desenvolvimento da História Educacional Brasileira as políticas educacionais efetivadas demonstraram durante vários séculos a invisibilidade quanto a escolarização e a inclusão da cultura afro brasileira no contexto escolar, somente quando estas atingiram os interesses das classes dominantes passaram a ser normatizadas, mesmo assim, numa perspectiva dominante. Para [6] Passos (2010) desde o período imperial as políticas educacionais revelariam as fragilidades das populações ainda escravizadas e as libertas. A promulgação da Lei do Ventre Livre, em 28 de setembro de 1871 intensificou as questões inerentes a essa realidade. Nesse momento a educação de negros foi concebida como modelo social para a sociedade moderna brasileira, mas também possibilitou a conservação de garantia das estruturas sociais vigentes.

A proposta a lei do ventre livre restringia às crianças negras nascidas livres o acesso à educação, na verdade eram preparadas para serem incluídas no “mundo das novas relações de trabalho não significava sua inserção em uma efetiva cultura da leitura e da escrita” (Passos, p.60), a participação do negro era limitada, mas entendiam que sem formação poderiam comprometer o processo produtivo do país e a imagem perante no exterior. Para a classe dominante o direito de escolarização às crianças negras era a garantia de trabalhadores negros qualificados do futuro. Diante desse contexto, [6] Passos (2010, p.52), assevera que “a educação passa a ser um importante instrumento de dominação e controle”.

O processo da abolição da escravatura e a Proclamação da República foram vitais para sustentar as transformações da estrutura social do país, mesmo de maneira muito lenta, as mudanças concentravam no discurso ao direito à cidadania e a liberdade dos cidadãos brasileiros, entre ambos não havia separações. Nesse sentido, [2]Felipe et all (2007.p.2) avaliaram que era “uma cidadania questionável, pois a própria sociedade manifestava o preconceito racial e o negro era impedido ou sugerido a não frequentar vários ambientes de brancos, inclusive escolas”.

Antes mesmo da República já se pensava na escola enquanto um local para qualificação de futuros eleitores. [...]. Nesse projeto excluía-se dos cidadãos os direitos políticos, uma vez que, não se consideram na terminologia adotada cidadãos ativos (com direito a voto) os criados de servir, os jornaleiros, os caixeiros das casas comerciais, enfim qualquer cidadão com rendimentos inferiores ao valor de cento e cinquenta alqueires de farinha de mandioca. Assim, a população trabalhadora do país, principalmente os escravos negros estariam excluídos. [3]ABREU (2011, p.237).

Posteriormente, as constituições brasileiras de 1934, 1937, 1946, 1967, mantem em suas propostas semelhanças como nos períodos anteriores, não há avanço significativo no ensino inclusivo, em específico a educação étnica racial. A Constituição de 1988 foi a que abrangeu o maior número de artigos destinados à educação destacados nos artigos 205 a 214, reforça artigos apontados nas cartas anteriores e, insere novas possibilidades para os níveis de ensino e modalidades do setor educacional.

Apesar das conquistas, os processos para efetivação da política educacional são lentos, não foram solucionados com promulgação da constituição de 1988. Portanto, os avanços não foram imediatos, os instrumentos de política educacional conservaram nos moldes do período autoritário, manipulados por interesses internos, ficou evidenciado a



fragilidade e a defasagem no tratamento das demandas educacionais expressas na lei, a promoção da cidadania no que concerne a regulamentação das questões étnicas raciais.

Entretanto, a negligência do estado só ressaltou as desigualdades e a falta oportunidades de acesso aos espaços sociais e educacionais entre negros e brancos, mesmo porque eram distintas, porém, os moldes educacionais direcionados aos negros foram impostas de forma verticalizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que as preposições e concepções dos grupos elitistas continuavam a reforçar suas ideais por meio da efetivação de leis e decretos superficiais, que não atendiam as questões étnico raciais a partir das políticas excludentes. A partir dessa premissa, considerar os fatos históricos é fundamental diante da perspectiva de que nos auxiliaram a compreender os desdobramentos que fundamentaram as controvérsias existentes, assim como, o conhecimento das leis que efetivaram a dinâmica educacional no país, suas particularidades, a evolução da educação de negros e as relações étnicas raciais para então, verificar como foram as possibilidades de uma educação inclusiva no intuito de buscar contextualizar a realidade.

[7] Ghiradelli Jr, (1987) assim como [8] Fonseca (2002) destacaram que, a política educacional permaneceu sem grandes avanços por mais de três séculos, [7] Ghiradelli Jr, (1987) afirma que a implantação de novas ideias e propostas para uma sociedade moderna não alcançou notoriedade e tão pouco foi duradouro os debates no âmbito da esfera governamental que, poderiam vir a sustentar condições igualitárias, foram descartadas e acalmadas pela continuidade do modelo oligárquico agrário, abrandado pelas elites dominantes sob o regime da nova república no país.

REFERENCIAS

- [1] VIEIRA, Sofia Lerche. **A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto**. Revista Brasileira Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 88, n. 219, p. 291-309, maio/ago. 2007. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/498/508> Acesso em: 02 junho de 2015.
- [2] FELIPE, Delton Aparecido; FRANÇA, Fabiane Freire, TERUYA, Tereza Kazuko. **O negro no pensamento educacional brasileiro durante a Primeira República (1889-1930)**. Revista HISTEDBR on line, nº 27, Campinas, 2007. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada7 acesso em: 16/06/2015
- [3] ABREU, Daniela Cristina Lopes de. **A ESCOLARIZAÇÃO DOS NEGROS E SUAS FONTES DE PESQUISA**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.42, p. 235-248, jun2011 - ISSN: 1676-2584. Faculdade de Educação – USP – São Paulo Escola Superior de Tecnologia e Educação de Rio Claro. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/42/art15_42.pdf acesso em: 14 de junho de 2015
- [4] SANTANA, Elaine Barbosa. **As políticas públicas de ação afirmativa na educação e sua compatibilidade com o princípio da isonomia: acesso às universidades por meio de cotas para afrodescendentes**. Revista Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 18, n. 69, p. 736-760, out/dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362010000400005 Acesso: 19 de maio de 2015
- [5] BRASIL, Ministério da Educação. **Contribuições para a Implantação da Lei 10.639/2003**. Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003. Brasília/DF. Novembro/2008. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br> Acesso em: 10 março de 2015
- [6] PASSOS, Joana Célia dos. **Juventude negra na EJA [tese]: os desafios de uma política pública**; orientadora, Vânia Beatriz Monteiro da Silva. - Florianópolis, SC, 2010. 242 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/93904/281955.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 12 de junho 2015
- [7] GHIRADELLI JR, Paulo. **A EVOLUÇÃO DAS IDEIAS PEDAGÓGICAS NO BRASIL REPUBLICANO**. Caderno.Pesquisa. São Paulo (60): 28-37, Fevereiro.1987. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/769.pdf> Acesso em: 14 de junho 2015
- [8] FONSECA, Marcus Vinicius. **A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil**. Bragança Paulista: ESUSF, 2002.